

PROTOCOLO GERAL
nº 64621.004229/223-93



ASSUNTO
ADESÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

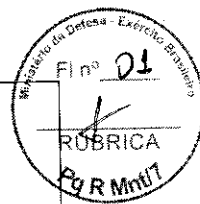
INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ADITIVO DE RADIADOR

ANEXOS: 01 PROCESSO CONTENDO 01 VOLUME COM 40 (QUARENTA) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	
1.		2023	15.		
2.			16.		
3.			17.		
4.			18.		
5.			19.		
6.			20.		
7.			21.		
8.			22.		
9.			23.		
10.			24.		
11.			25.		
12.			26.		
13.			27.		
14.			28.		




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pg R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Ao 13 (treze) dia do mês de junho do ano de 2023, procedemos a abertura do processo nº 64621.004229/2023-93 que se inicia com a folha nº 01 (um) e que para constar, eu, ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.


ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

Processo autuado sob o nº **64621.004229/2023-93**, que trata de aquisição de aditivo de radiador, constituído inicialmente com 40 (quarenta) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Parte de Requisição (Fl. 03);
- b) Despacho do OD (Fl. 04);
- c) Justificativa de Aquisição (Fl. 05 a 07);
- d) Solicitação e autorização de anuência da utilização da ARP no Gestor de Atas (Fl. 08 a 10);
- e) Ofício/E-mail de anuência ao fornecedor (Fl. 11 a 13);
- f) Aceite do fornecedor (Fl. 14);
- g) Edital e Seus Anexos (Fl. 15 a 22);
- h) Relatório de pesquisa de preços (Fl. 23 a 25)
- i) Orçamentos (Fl. 26 a 31)
- j) Mapa comparativo de preços (Fl. 32)
- k) Certidões do fornecedor (Fl. 33 a 35);
- l) Nota de Crédito (Fl. 36);
- m) Nota de Empenhos (Fl. 37 e 38);
- n) Despacho do OD ao suporte (Fl. 39); e
- o) Termo de Encerramento (Fl. 40).

Recife-PE, 20 de dezembro de 2023.

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN

Chefe Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB - 7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Parte Requisitória nº 85/23 – Suprimento

Do Comandante Pelotão de Suprimento
Ao Sr Ordenador de Despesas do PqRMnt/7
Assunto: (X) Mat () Mat Perm () Sv

Modalidade da aquisição:
() Participante () Dispensa
(X) Adesão () Inexigibilidade
() Cotação eletrônica

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

EMPRESA: STORE DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 13.990.290/0001-00
RAZÃO SOCIAL: STORE DO BRASIL EIRELI

Item	SI	Nomenclatura	Qnt	UND	Valor Unitário	Valor Total
1		ADITIVO RADIADOR COMPOSIÇÃO BÁSICA: MONOETILENOGLICOL , TIPO: CONCENTRADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANTICORROSIVO E PASSIVADOR	152	LITRO	R\$ 39,21	R\$ 5.959,92
TOTAL						R\$ 5.959,92

RAIMUNDO LUCIMAR DE OLIVEIRA MOURA – Cap
Comandante do Pelotão de Manutenção de Viaturas

ANDERSON MATHEUS PEREIRA DE BARROS – 1º Ten
Comandante do Pelotão de Suprimento

JOSE WELLINGTON ALVES DA SILVA JUNIOR – Maj
Chefe do Centro de Operações de Manutenção

DESPACHO DO OD:

- Aprovo a aquisição do material constante da pregão 08/2022 – (UASG) 160389 – Adesão, determinando a abertura do processo administrativo correspondente.
- Os referidos materiais destinam-se ao processo de aquisição de insumos em prol das OM da 7ª RM para mnt de vtr não bld apoiadas pelo PqRMnt/7.
- Modalidade de Empenho: () ORDINÁRIO; (X) GLOBAL.
- Autorizo empregar o crédito disponível na UG: (X) 160200 () 167200
- NC Número: 404850 de 29MAR23 - DMAT

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
300065	1	174399	1000000000	339030	530012	DF0000HSOM4

MARCIO PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Despacho do OD

1. Autorizo a aquisição do item que consta na Parte Requisitória nº 85/23-Suprimento, de 06 de junho de 2023, como UG não participante, fundamentada no artigo 22 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Conforme prescreve o Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos disponibilizados pelo escalão superior.

Recife-PE, 06 de Junho de 2023.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG - Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Assunto: Justificativa de Aquisição de Material
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

O item requerido através da Parte Requisitória Nº 85/23 – Suprimento, conforme solicitação no Diex nº 290, de 08 de maio de 2023, por intermédio Pregão 08/2022 – UASG 160389 modalidade de adesão, destinam-se ao processo de aquisição suprimentos e insumos em prol das OM da 7ª RM para manutenção de viaturas não blindadas da frota da Operação Pipa, apoiadas pelo PqRMnt/7.

Recife-PE, 06 de junho de 2023

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordernador de despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 7ªRM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE)

DIEx Nº 290-COpMnt/PqRMnt/7
EB: 64621.003149/2023-11

Recife, 8 de maio de 2023.

Do Chefe do Centro de Operações de Manutenção

Ao Sr Comandante do Pelotão de Suprimento

Assunto: Solicitação de Empenho NC 404850 Classe IX (AQS OLEOS E LUB P MNT VTR) - Óleos e Lubrificantes - Pedido 2 - RETIFICAÇÃO

Referência: DIEx nº 282-COpMnt/PqRMnt/7, de 4 MAIO 23

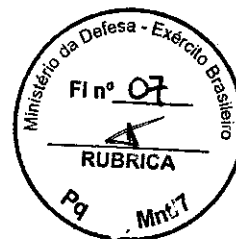
Anexos:

- 1) CARONA_Axxon_15W40_e_80W90_-_PARQUE_REGIONAL_DE_MANUTENÇÃO_7;
- 2) AUTORIZAÇÃO_DE_CARONA_(Aditivo_radiador)_STORE_RETIFICADO;
- 3) Gmail_-_Solicitação_de_adesão_(Aditivo_Radiador)_RETIFICADO; e
- 4) Gmail_-_Solicitação_de_Adesão_Axxon_15W40_e_80W90_(Óleos_e_Lubrificantes).

1. Em RETIFICAÇÃO ao documento referenciado e conforme disponibilidade de recursos para aquisição de Óleos e Lubrificantes para manutenção de Vtr não blindada em prol da frota da Op PIPA, por meio da **NC 404850**, solicito empenho totalizando o valor de **R\$17.249,92** em adesão aos pregões, conforme tabela abaixo:

ITEM	PREGÃO	UASG	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	82022	160389	FLUIDO ARREFECIMENTO	152	litro	R\$39,21	R\$5.959,92
12	82022	160389	ÓLEO 15W-40	450	litro	R\$21,00	R\$9.450,00
13	82022	160389	ÓLEO SAE 80W	80	litro	R\$23,00	R\$1.840,00

2. Os itens serão adquirido por meio de carona e as respectivas cartas de aceitação e solicitações de adesão junto aos fornecedores seguem anexas.



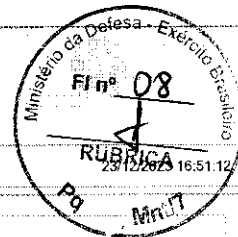
LEANDRO AUGUSTO JÁRDIM NASCIMENTO - Maj
Chefe do Centro de Operações de Manutenção

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Solicitação de Adesão

UASG Gerenciadora

160389 - 8 BATALHAO LOGISTICO/RS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Modalidade Eletrônica	Aberto	00008/2022	00010/2022	64129001355202276	Sim	Não

Itens Ocorrências

UASG Solicitante

160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7

Nome	Situação	Data/Hora	Nº do Processo de Compra
160200 - COMANDO DO EXERCITO	Concluída	10/04/2023 15:51	64621002406202305

Telefone	E-mail	Telefone
71.169.494-10 - ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	licitaparque7@gmail.com	(81) 8344-4751

Em atenção a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade economicidade, eficácia e eficiência. Uma vez que este produto já foi licitado e homologado, por outro Órgão Federal. Sendo observados os os parágrafos 1º ao 8º do art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Caracteres Disponíveis

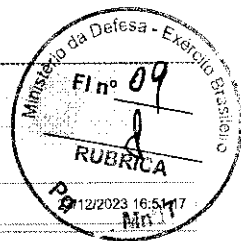
Pre-requisitos para adesão		
Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não



SIASG

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Solicitação de Adesão

UASG Gerenciadora

160389 - 8 BATALHAO LOGISTICO/RS

Localidade de Licitação: Modo de Disputa: Nº da Licitação: Nº da IRP: Nº do Processo: Compra Nacional: Gerenciada/Autorizada ME/SGD:

Adesão Eletrônica: Aberto: 00008/2022: 00010/2022: 64129001355202276: Sim: Não:

Ocorrências

Filtro

Mostrar Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar Limpar

Adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
262513 - Aditivo Radiador						13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI					76	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🇧🇷	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0			
1	1724	Litro	27/07/2023	0	1014	1º	PETROBRAS	1724	R\$ 39.2100				

Em registro encontrado.

Adesão



Solicitação de Adesão

UASG Gerenciadora

160389 - 8 BATALHAO LOGISTICORS

Localidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Preção Eletrônico	Aberto	00008/2022	00010/2022	64129001355202276	Sim	Não

LOGS

Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
23/12/2023 15:53	Solicitada adesão para o fornecedor 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI para o item 1 com a quantidade 76.	704.169.494-10
23/12/2023 15:54	Solicitação enviada para análise.	704.169.494-10
23/12/2023 09:10	Iniciada a análise da solicitação.	017.599.120-00
23/12/2023 09:10	Solicitação concluída.	017.599.120-00





Solicitação de adesão (Aditivo Radiador)

5 mensagens

COM PqRMnt/7 <pqrmnt7com@gmail.com>

31 de março de 2023 às 09:34

Para: licitacao@stor3.com.br, NFE@storedobrasil.com.br

Bom dia, aqui é Joaquim do Parque Regional de Manutenção/7 em Recife-PE, verifiquei que vossa empresa foi vencedora dos itens constantes na tabela abaixo:

ITEM	PREGÃO	UASG	DESCRIÇÃO	QNT	UNIDADE	VALOR	TOTAL
1	82022	160389	ADITIVO RADIADOR, TIPO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONOETILENOGLICOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANTICORROSIVO E PASSIVADOR	76	litro	R\$ 39,21	R\$ 2.979,96

Portanto, gostaria de saber se vocês aceitam adesão no referido pregão para que possamos adquirir os materiais supracitados via carona (Considerando entrega em Recife-PE). Desde já agradeço.

Dados cadastrais:

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA SÉTIMA REGIÃO MILITAR

CNPJ: 09.614.209/0001-10

UASG 160200

ENDEREÇO: AVENIDA 17 DE AGOSTO, 784 CASA FORTE, RECIFE-PE

CEP: 50960-040

FONE: (81) 3268-2841/ (81) 3411-7800

José Joaquim

81 998124488

COp Mnt - Pq R Mnt/7

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

31 de março de 2023 às 09:35

Para: pqrmnt7com@gmail.com

Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para licitacao@stor3.com.br porque o domínio stor3.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of stor3.com.br responded with code NXDOMAIN
Domain name not found: stor3.com.br Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; licitacao@stor3.com.br

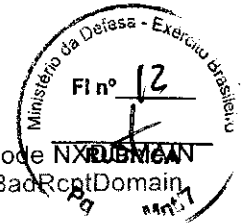
Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of stor3.com.br responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: stor3.com.br Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Fri, 31 Mar 2023 05:35:20 -0700 (PDT)



----- Mensagem encaminhada -----

From: "COM PqRMnt/7" <pqrmnt7com@gmail.com>

To: licitacao@stor3.com.br, NFE@storedobrasil.com.br

Cc:

Bcc:

Date: Fri, 31 Mar 2023 09:34:52 -0300

Subject: Solicitação de adesão (Aditivo Radiador)

----- Message truncated -----

vendas03@storedobrasil.com.br <vendas03@storedobrasil.com.br>
Para: pqrmnt7com@gmail.com

31 de março de 2023 às 13:18

Boa tarde prezado,

Segue aceite.

Att,

Nathacha

COMERCIAL

STORE do Brasil

☎ +55 41 3040-3900

✉ vendas03@storedobrasil.com.br



De: Nfe Store Do Brasil <nfe@storedobrasil.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 31 de março de 2023 13:13

Para: 'Vendas 03 - Store Do Brasil' <vendas03@storedobrasil.com.br>; 'vendas04' <vendas04@storedobrasil.com.br>

Assunto: ENC: Solicitação de adesão (Aditivo Radiador)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Não contém vírus. www.avg.com



 **AUTORIZAÇÃO DE CARONA - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA SÉTIMA REGIÃO MILITAR.pdf**
155K

COM PqRMnt/7 <pqrmnt7com@gmail.com>
Para: vendas03@storedobrasil.com.br

4 de maio de 2023 às 10:56

Bom dia! Conseguimos uma autorização por parte da OM de mais 76 litros, portanto está autorizado 152 litros no total. Teria como enviar uma carta autorizando mais 76 litros do referido item? ou uma do total de 152

[Texto das mensagens anteriores oculto]

vendas03@storedobrasil.com.br <vendas03@storedobrasil.com.br>
Para: COM PqRMnt/7 <pqrmnt7com@gmail.com>

8 de maio de 2023 às 11:54

Bom dia prezado,

Desculpe a demora, estava de férias, retornei hoje.

Segue em anexo aceite.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **AUTORIZAÇÃO DE CARONA - STORE.pdf**
155K

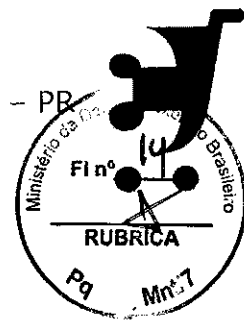
Razão Social: Store do Brasil Eireli – ME

CNPJ: 13.990.290/0001-00

Endereço: Av. Candido de Abreu, 776, sala 803 – Centro Cívico, Curitiba – PR

Telefone/Fax: 41 3040-3900

E-MAIL: licitacao@storedobrasil.com.br



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A STORE DO BRASIL EIRELI - ME, estabelecida na Av. Candido de Abreu, 776, sala 803 – Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob n° 13.990.290/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) CAROLINA GONÇALVES PORTELLA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.861.756-1 e CPF n.º 009.662.529-50, vem, por meio desta:

Autorizar a adesão da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão 8/2022, do 8º Batalhão Logístico (UASG 160389), Item 1, 152 unidades em favor do Parque Regional de Manutenção/7, nas mesmas condições estabelecidas no referido certame.

A presente declaração tem validade para 30 (trinta) dias.

Curitiba, 8 de maio de 2023

CAROLINA
GONCALVES
PORTELLA:009662
52950

Assinado de forma digital
por CAROLINA
GONCALVES
PORTELLA:00966252950
Dados: 2023.05.08 11:52:53
+03'00'

CAROLINA GONÇALVES PORTELLA

RG: 6.861.756-1

CPF: [REDACTED]

SÓCIO PROPRIETÁRIO

STOR 
PRATICIDADE SEMPRE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º-BATALHÃO LOGÍSTICO
BATALHÃO GENERAL ARGUS FAGUNDES OURIQUE MOREIRA**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 64129.001355/2022-76

Torna-se público que o 8º Batalhão Logístico, por meio do Setor de Licitações, Aquisições e Contratos, sediado na Avenida Bento Gonçalves, nº 3.156, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 18 de maio de 2022

Horário: 09:00h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de óleos e lubrificantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



24.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, e poderá ser obtido no endereço Avenida Bento Gonçalves, nº 3.156, Bairro Partenon, CEP 90.650-001, Porto Alegre-RS nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas as 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Além de constar no site do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

25.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1 ANEXO I – Termo de Referência; e

25.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Porto Alegre, RS, 04 de maio de 2022

LUCIANO HICKERT – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 8º B Log



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO LOGÍSTICO
BATALHÃO GENERAL ARGUS FAGUNDES OURIQUE MOREIRA**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001 /2022 - Pel Ap – Cia Log Mnt

(Processo Administrativo nº 64129.001355/2022-76)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de óleos e lubrificantes para atender as demandas de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos veículos pertencentes ao 8º Batalhão Logístico e às Organizações Militares apoiadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nº do Item	Item	Unidade de Fornecimento	UASG – Município/UF Entrega – Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
			160389 – 8º Batalhão Logístico	Porto Alegre-RS	550
			160377 – 8º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Porto Alegre-RS	140
			160391 – Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	Porto Alegre-RS	30
			160388 – 3º Regimento de Cavalaria de Guarda	Porto Alegre-RS	364
			160395 – Comando Militar do Sul	Porto Alegre-RS	100
			160393 – Colégio Militar de Porto Alegre	Porto Alegre-RS	10
			160433 – 19º Batalhão de Infantaria Motorizado	São Leopoldo-RS	120
			160400 – Policlínica Militar de Porto Alegre	Porto Alegre-RS	20
			160368 – 3º Batalhão de Suprimentos	Nova Santa Rita-RS	100
			160385 – 3º Batalhão de Comunicações	Porto Alegre-RS	50
01	Fluido de arrefecimento automotivo baseado em monoetilenoglicol, diluido com água desmineralizada, intervalos de troca de até 5 anos ou até 240.000km, anticongelante e anticorrosivo Embalagem de 1 L	FRASCO 01 L		R\$ 43,83	75.562,92



15.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1 O Atestado de Capacidade Técnica deverá conter a descrição da quantidade contratada, informações sobre a pontualidade na entrega dos itens, qualidade dos produtos fornecidos, bem como, a identificação do signatário e informações que permitam eventual contato por parte do 8º Batalhão Logístico (nome, endereço, telefone, endereço eletrônico etc.);

16.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços contida no item 1. deste Termo de referência.

16.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global por item.

16.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

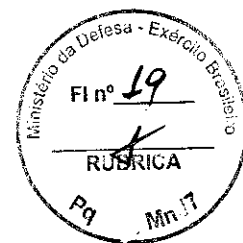
17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 1.298.335,76 (Um milhão duzentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO LOGÍSTICO
BATALHÃO GENERAL ARGUS FAGUNDES OURIQUE MOREIRA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

O 8º Batalhão Logístico, com sede na Av Bento Gonçalves, 3080, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200...., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200...., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 64129.005125/2020-14, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de extintor de incêndio veicular, predial e contratação de serviço de recarga de extintor de incêndio, visando suprir a demanda do 8º Batalhão Logístico e das Organizações Militares apoiadas, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 016/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
Item do TR	Especificação	Marca (<i>se exigida no edital</i>)	Modelo (<i>se exigido no edital</i>)	Und	Qtde	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o 8º Batalhão Logístico.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à naderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2037/2019 – Planário).

4.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.8 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

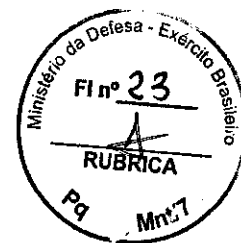
8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11. §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição suprimentos e insumos em prol das OM da 7ª RM para manutenção de viaturas não blindadas da frota da Operação Pipa, apoiadas pelo PqRMnt/7

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 08 DE MAIO A 07 DE JUNHO.

METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra: MAIOR DESCONTO.

FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Valor Unitário
	Nome	CNPJ	End.	Tel.		
ADITIVO RADIADOR COMPOSIÇÃO BÁSICA: MONOETILENOGLICOL , TIPO: CONCENTRADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	STORE DO BRASIL EIRELI CNPJ: 13.990.290/0001- 00	Av. Candido de Abreu, 776, sala 803 – Centro Cívico, Curitiba – PR				



ANTICORROSIVO E PASSIVADOR		Fone: 41 3040-3900 E-mail: licitacao@storedo-brasil.com.br	08/05/23	R\$ 39,21
----------------------------	--	---	----------	-----------

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

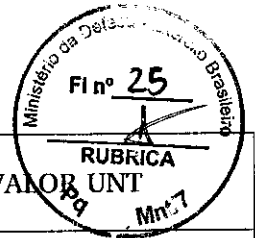
Objeto	Identificação do Fornecedor			Data do Orçamento	Valor Unitário
	Nome	CNPJ	Sítio Eletrônico		
ADITIVO RADIADOR COMPOSIÇÃO BÁSICA: MONOETILENOGLICOL , TIPO: CONCENTRADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANTICORROSIVO E PASSIVADOR	GURGEL MIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS SA (LOJA DO MECÂNICO) CNPJ: 29.302.348/0001-15		https://www.lojadomecanico.com.br/produto/111099/32/376/Aditivo-para-Radiador-Concentrado-Sintetico-Rosa-1L/153/?utm_source=googleshopping&utm_campaign=xmlshopping&utm_medium=cpc&utm_content=111099&gclid=CjwKCAjwsvujBhAXEiwA_UXnAAAnNViQqDO6BqPC1vpu9r9hDwypPMdY4ZqiDcIF2fHbkwwRVBNWn6BoCGqYQAvD_BwE	06/06/23	42,90
	AMERICANAS SA CNPJ: 00.776.574/0006-60		https://www.americanas.com.br/produto/6414855965?opn=YSMFSP&offerId=63655f3eb1efc389fcad5f29&srsId=AR57-fCkt2UQ6QZTKVVL8VRfTbMFY93XBkhgvt0bgOAsnjPAbUoc3tv06KY	06/06/23	48,60
	ALTESE AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 31.263.577/0004-62		https://www.altese.com.br/93286309-altese-aditivo/p?idsku=2002722	06/06/23	51,00

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos foram priorizados os incisos II e III como fonte de consulta, onde chegou-se aos seguintes valores:

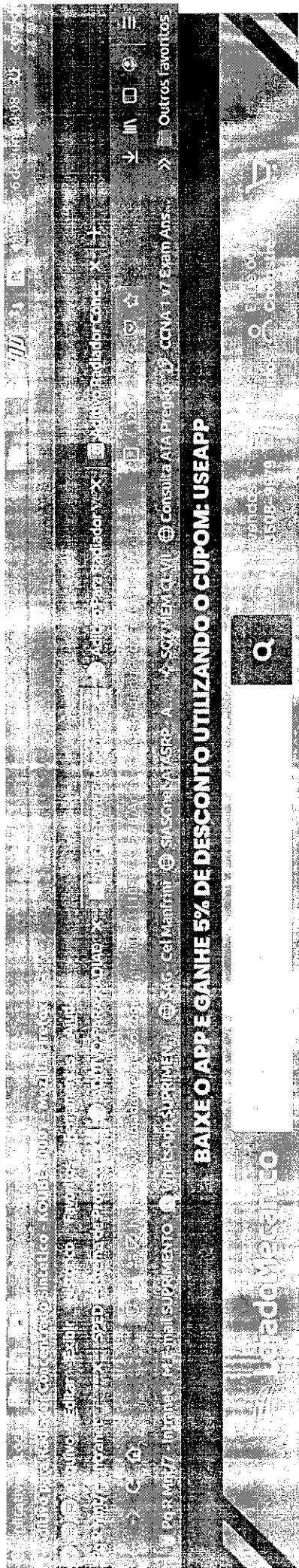


Item	Empresa: STORE DO BRASIL EIRELI / CNPJ: 13.990.290/0001-00	VALOR UNIT
01	MONOETILENOGLICOL , TIPO: CONCENTRADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANTICORROSIVO E PASSIVADOR	R\$ 39,21

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 09 (nove) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 07 de junho de 2023

ADALBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR – 3º SGT
AUXILIAR DA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS



BAIXE APP E GANHE 5% DE DESCONTO UTILIZANDO O CUPOM: USEAPP

Tudo Mecânico


Trabalhe Conosco

- Brasília-DF
- 61 3246-9989
- Outras Localidades
- Jardinação
- Aditivos e Lubrificantes
- Construção Civil
- Movimentação e Carga
- Funitaria e Pintura
- Camping e Hobby

Navegue pelas Marcas: A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

BAIXE NOSSO APP

App Store Google Play



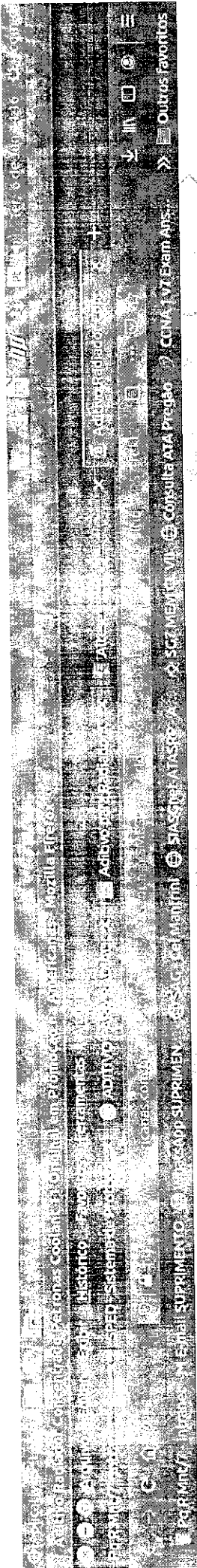
EMPRESA 100% BRASILEIRA

Quem somos Atendimento Troca e Devolução Segurança Portal do Cliente Entrega

Empresário de 2000 a 2002 Ltda. - Todos os direitos reservados.

Assistivo Data Radiol. - Fone: 2023305 (Reme) - 2023305 (Reme) - Mapa Comparati

W. de Moraes da Devesa - Ex
Fl nº 27
RUBRICA
Pa. Mo. T.



sugestões de produtos

fluidor de cabelo dot 3 - oles de cabelo atarraticos - oles sebania 15w40 - oles 5W40 sintatico - oles lubras 1 1040 - oles motorcraft 5W40 - água desmineralizada

ver mais sugestões

SAC 4003 4848

ame digital

guia de segurança

Americanas Empresas

Americanas Advertising

entregas e devoluções

americanas

Tudo. Por. Menos.

mais informações

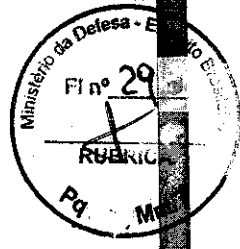
tradutor para Libras

acessibilidade digital para Americanas



americanas s.a. | CNPJ: 00.776.574/0006-80 | inscrição estadual: 65.687.06-5 | endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - 302 de Juazeiro, RJ - 20281-902 / fale com a gente

traga do site



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)

PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

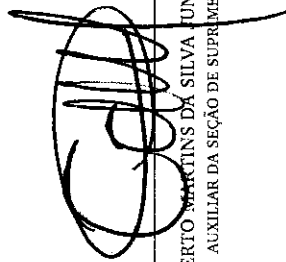
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EMPRESA	CNPJ
STORE DO BRASIL EIRELI	13.990.290/0001-00
GURGEL MIX MAQUINAS E FERRAMENTAS SA (LOJA DO MECÂNICO)	29.302.348/0001-15
AMERICANAS SA	00.776.574/0006-60
ALTESE AUTO PEÇAS LTDA	31.263.577/0004-62

ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PROCESSO N°	

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	STORE DO BRASIL	LOJA DO MECÂNICO	LOJAS AMERICANAS	ALTESE AUTO PEÇAS	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	152	LITRO	ADITIVO RADIADOR COMPOSIÇÃO BÁSICA: MONOETILENOGLICOL, TIPO: CONCENTRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANTICORROSIVO E PASSIVADOR	R\$ 39,21	42,90	48,60	51,00	R\$ 39,21	RS 5.959,92

TOTAL R\$ 5.959,92



ADALBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR - 3º SGT
AUXILIAR DA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS

Recife - PE, 06 de maio de 2023.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICA-F

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICA-F, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.990.290/0001-00 EMISSÃO: 900950001
Razão Social: STORE DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/10/2023
FGTS	Validade:	28/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

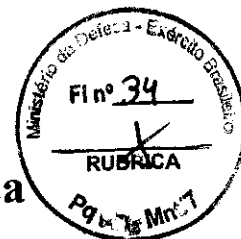
Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/09/2023
Receita Municipal	Validade:	19/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2023 14:43:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STORE DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **13.990.290/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

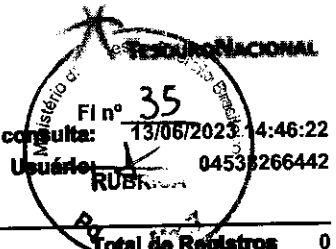
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 13/06/2023 14:46:22

Usuário: RUBRICA 04531266442

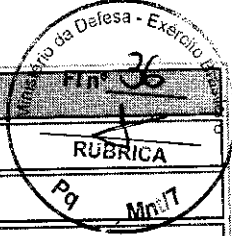
Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: [REDACTED] Título: STORE DO BRASIL LTDA Situação: Adimplente

Total de Registros: 0
 Há até 30 dias:
 Há mais de 30 dias:

Código	Descrição	Data/Hora de Inclusão
--------	-----------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Nota de Crédito Nº 2023NC404850 da UG 160200

NÚMERO	2023NC404850
USUARIO	659.380.971-34
TERMINAL USUARIO	AWV36134
DATA DA TRANSACAO	29/03/23
HORA DA TRANSACAO	13:39
UG DO OPERADOR	160504
EMISSAO	29/03/23
UG FAVORECIDA	160200
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	#DMAT#MOTO (PLJ DMAT)-AQS DE ÓLEOS E LUB P/ VTR NÃO BLD EM PROL DA FROTA OP PIPA. EMPH ATÉ 30JUN23. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH. DESEMBOLSO À DFN.
MES LANÇAMENTO	MARÇO
QT LANÇAMENTO	4
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	940456

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC404850

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
	300065	1	174399	1000000000	339030	530012	DF0000HSOM4	80.000,00

Data e hora da consulta: 20/06/2023 16:23

Usuário: Finº 2169194-**

Impressão Completa
RUBRICA

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160200	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.614.209/0001-10	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE	52060-590
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 3267-1900 (PABX)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	182

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	1000000000	339030	530012	DF0000HSOM4

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/06/2023	Ordinário	64621.004229/2023-93	0,0000	5.959,92

Favorecido

Código	Nome	CEP
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	80530-000
Endereço		
CANDIDO DE ABREU 776 SALA 803 CENTRO CIVICO		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE ADITIVO RADIADOR, CONFORME PARTE REQ NR 85/23 - SUP, DE 06 JUN 23, NC NR 2023NC404850- DMAT DE 29 MAR 23, PE: 008/2022, UASG: 160389

Local da Entrega

AV. 17 DE AGOSTO, 784, CASA FORTE RECIFE - PE CEP 52.060-590

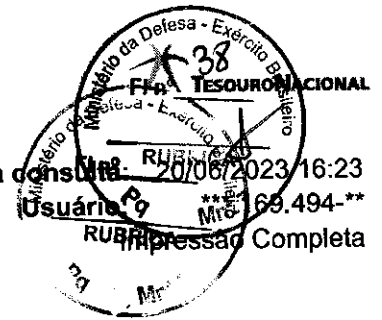
Informação Complementar

16038905000082022 - UASG Minuta: 160200

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/06/2023 09:15:45	Alteração



Data e hora da consulta: 20/06/2023 16:23

Usuário: Pq Mtr: 169.494-**

RUBR Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 5.959,92

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ADITIVO RADIADOR, TIPO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONOETILENOGLICOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANTICORROSIVO E PASSIVADOR	5.959,92

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/06/2023	Inclusão	152,00000	39,2100	5.959,92

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG
***.025.446-**
14/06/2023 15:10:06

Responsável pela Nota de Empenho
ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
***.169.494-**
15/06/2023 09:15:45

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/06/2023 09:15:45	Alteração

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº 64621.004229/2023-93 a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 07 de Dezembro de 2023.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2023, procedemos o encerramento do processo nº 64621.004229/2023-93, que tem como última folha a de nº 40 (quarenta) para constar, eu, ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.


ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos